Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Paraisópolis - MG

Oficial: Ademar Ferreira Vasconcellos

Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 001

MATRÍCULA N.º13.827

MATRÍCULA N.º 13.827

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: BAIRRO DOS ONÇAS.

IMÓVEL: Uma parte de terras, com a área de onze hectares setenta e cinco ares e cinqüenta e oito centiares (11.75.58 ha), ou seja, aproximadamente 4,86 alqueires, situada no lugar denominado Bairro dos Onças, Distrito de Costas, deste Município, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia no Marco 1 às margens da estrada interna da propriedade e sobe 175,20 m num rumo de 75°59'22'' SE em divisas com o remanescente do imóvel pertencente a Wilson Rezende de Almeida até o Marco 2, deflete à esquerda e sobe 103,48 m num rumo de 15°06'07'' NE ainda em divisas com o remanescente do imóvel pertencente a Wilson Rezende de Almeida até o Marco 3, deflete à direita e desce 336,50 m num rumo de 87°58'10'' NE ainda em divisas com o remanescente do imóvel pertencente a Wilson Rezende de Almeida até o Marco 4, deflete à direita e sobe 183,49 m num rumo de 6°30'57'' SE ainda em divisas com o remanescente do imóvel pertencente a Wilson Rezende de Almeida até o Marco 5, deflete à direita e segue pelo espigão e cerca de arame em divisas com Sebastião Marques da Silva até a estaca 7 com rumo 61°42'30'' SW por 264,36 m, deflete à esquerda e desce por cerca de arame com os rumos e distâncias que se seguem: da estaca 7 até a estaca 8, segue com rumo 12°47'30'' SE por 145,00 m, da estaca 8 até a estaca 9 com rumo 00°07'30'' SE com 88,00 m, deflete à direita e segue por cerca de arame até o Marco 6, dividindo com Benedito Borges de Castro com rumo 49°18'30'' SW por 157,24 m, deflete à direita e segue 230,82 m, num rumo de 15°06'07'' NE em divisas com o remanescente do imóvel pertencente a Wilson Rezende de Almeida até o Marco 7 às margens da estrada interna da propriedade, deflete à esquerda e sobe margeando a referida estrada numa extensão de 271,96 m até o Marco 1 ás margens da mesma, cujo imóvel está cadastrado no

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CCIR 2003/2004/2005 sob o n.º 07015096057, no Código do Imóvel Rural sob o n.º 446.190.005.444.2, Fazenda São Geraldo Detentor: Clotilde de Souza Chrispim e outros, código da pessoa: 00.664.509-7 e lançado no ITR 2008 sob o n.º 5.172.925.3. PROPRIETÁRIO: Wilson Rezende de Almeida, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Vera Lúcia Ribeiro de Almeida, ele agropecuarista, RG. 13.949.653.1.SSPSP., CPF. 237.106.676.15, ela do lar, RG. 321.760.071.2.SSPSP., CPF. 029.995.046.83, residente na Avenida Luiz Rezende, 665, Distrito de Costas, deste Município. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o n.º R-1-13.798, fls. 001, deste Livro. Paraisópolis, 16 de julho de 2009. O Oficial, [illegible]. x. x. x

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Paraisópolis - MG

Oficial: Ademar Ferreira Vasconcellos

Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 002

MATRÍCULA N.º 13.827

agropecuária, Documento de Identificação n.º 65573584, CPF. 942.171.908.59, residente na Alameda Pérola, 194, casa Res. Nove Alphaville, Santana de Parnaíba.SP. CREDOR: Banco de Lage Landen Brasil S/A:, Avenida Soledade, 550, 8.º andar, Petrópolis, Porto Alegre/Rio Grande do Sul, CNPRJMF. 05.040.481/0001-82, Credencial no BNDES 503-7. TITULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 282886 – Linha – FINAME Agrícola PSI – BK Aquisição, emitida em Porto Alegre/RS, em 18 de maio de 2011. VALOR: R$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), pagáveis através de seis (06) prestações de principais com periodicidade anual, vencendo-se a primeira prestação de amortização de principal em 15/05/2012 e a última em 15/05/2017, todas vencíveis no dia 15 de cada mês que corresponder ao pagamento das prestações, sendo cada uma delas no valor de principal vincendo da dívida, dividido pelo n.º de prestações de amortização ainda não vencidas. GARANTIA: 1.ª e especial hipoteca em 1.º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da Matrícula. Tudo nos termos, condições e cláusulas constantes da Cédula a qual fica fazendo parte integrante deste Registro e arquivada em Cartório. O Oficial, x. x. x. x. x. x.

AV-3-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos do requerimento datado de 30 de novembro de 2016, assinado pelo interessado Marcel Fleischmann, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. 6.557.358.4.SSPSP., CPF. 942.171.908.59, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 309, Apt° 2, Bairro Higienópolis, em São Paulo.SP., para constar que **o mesmo e Lia Denise de Cerqueira Leite Fleischmann, eram casados pelo regime da comunhão Parcial de Bens conforme casamento Matriculado sob o n° 118802 01 55 2009 2 00046 096 0008514 21 desde 26 de março de 2009, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7° Subdistrito Consolação de São Paulo.SP., e separaram-se consensualmente em 10 de junho**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de 2010, sendo a separação convertida para Divórcio Consensual em 28 de setembro de 2010, conforme Averbação na certidão de casamento Matriculada sob o nº 118802 01 55 2009 2 00046 096 0008514 21 junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito Consolação de São Paulo.SP., **a qual segue na íntegra descrita: A Presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo, Averbação: Separados Consensualmente nos termos da escritura pública de Separação Consensual sem Partilha de Bens, lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo.SP., em 02/06/10, no Livro 2709, página 369 a 371, devidamente registrado no Lº 07 de protocolo de entrada deste cartório, sob nº de ordem 549/10, às fls. 141 e arquivado em pasta própria nº 01, sob nº de ordem 70, em cuja escritura consta que a mulher volta a usar o nome de solteira, ou seja, Lia Denise de Cerqueira Leite. Averbação: Divorciados Consensualmente nos termos da escritura pública de Divórcio Consensual com Partilha (por Conversão), lavrada no 12º Tabelião de Notas de São Paulo.SP., em 28/09/10 no Livro 2774, páginas 241 a 246, onde consta que a mulher volta a usar o nome de solteira, a saber: Lia Denise de Cerqueira Leite. Escritura essa devidamente registrada no Lº 07 de protocolo de entrada deste cartório, sob o nº de ordem 1015/10, às fls. 147-V e arquivado em pasta própria nº 01, sob o nº de ordem 77.** O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao dito requerimento o qual está instruído com o xerox do RG/CNH, Certidão de Casamento, Escritura de Pacto Antenupcial, comprovantes de residência, Declarações, Guia de ITCD, CCIR/ITR e CND da Receita Federal, os quais ficam fazendo partes integrantes desta Averbação e arquivados em Cartório. Protocolo 55.731 de 17 de abril de 2017. Em. Av. R$ 14,62. Rec. Av. R$ 0,88. TFJ. Av. R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Paraisópolis, 17 de abril de 2017. A Oficiala Substituta, _____ (Regiane Cristina Vieira Ribeiro). x. x. x. x. x **R-4-13.827**: Procede-se a este Registro nos Termos da Escritura de Divórcio Consensual, lavrada no Cartório do 12º Tabelionato da Comarca de São Paulo.SP., em 28 de setembro de 2010, no Livro 2774,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – PARAISÓPOLIS – MG
Oficial: Ademar Ferreira Vasconcellos
Livro n.º dois (2) REGISTRO GERAL Fls. 003

MATRÍCULA N.º 13.827.

fls. 241 a 246, em que figuram como partes **Marcel Fleischmann**, brasileiro, administrador de empresas, RG. 6.557.358.4.SSPSP., CPF. 942.171.908.59, residente e domiciliado na Alameda Pérola, 194, Residencial 9, Alphaville, em São Paulo.SP., e **Lia Denise de Cerqueira Leite**, brasileira, psicanalista, RG. 5.725.577-5.SSPSP., CPF. 040.696.158.14, residente e domiciliada na Alameda Esmeralda, 399, Residencial 9, Alphaville, em São Paulo.SP., para constar que os **mesmos divorciaram-se consensualmente, passando a cônjuge virago a assinar seu nome de solteira Lia Denise de Cerqueira Leite, passando o imóvel objeto da Matrícula retro a pertencer somente ao cônjuge varão Marcel Fleischmann.** O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao dito requerimento o qual está instruído com o xérox do RG/CNH, Certidão de Casamento, Escritura de Pacto Antenupcial, comprovantes de residência, Declarações, Guia de ITCD, CCIR/ITR e CND da Receita Federal, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Registro e arquivados em Cartório. Protocolo 55.731 de 17 de abril de 2017. Em. Reg. R$ 1.761,89. Rec. Reg. R$ 105,71. TFJ. Reg. R$ 1.234,01. Total R$ 3.101,61. Paraisópolis, 17 de abril de 2017. A Oficiala Substituta. (Regiane Cristina Vieira Ribeiro). x. x. x. x.

AV-5-13.827. Procede-se a esta Averbação nos termos do requerimento datado de 30 de novembro de 2016, assinado pelo interessado Marcel Fleischmann, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. 6.557.358.4.SSPSP., CPF. 942.171.908.59, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 809, Apt° 2, Bairro Higienópolis, em São Paulo.SP., para constar que o **mesmo e Silvia Maria Guimarães Fleischmann são casados pelo regime da Separação Total de Bens conforme casamento Matriculado sob o n° 119099 01 55 2011 2 00069 009 0015081 03 desde 21 de maio de 2011, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7° Subdistrito Consolação de São Paulo.SP.** O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao dito requerimento o qual está instruído com o xérox do RG/CNH, Certidão de Casamento, Escritura de Pacto Antenupcial, comprovantes de residência, Declarações, Guia de ITCD, CCIR/ITR e CND da Receita Federal, os

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

quais ficam fazendo partes integrantes desta Averbação e arquivados em Cartório. Protocolo 55.731 de 17 de abril de 2017. Em. Av. R$ 14,62. Rec. Av. R$ 0,88. TFJ. Av. R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Paraisópolis, 17 de abril de 2017. A Oficiala Substituta, _____ (Regiane Cristina Vieira Ribeiro). x. x. x.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – PARAISÓPOLIS – MG
Oficial: Ademar Ferreira Vasconcellos
Livro n.º dois (2) REGISTRO GERAL Fls. 004

MATRÍCULA N.º 13.827.

lavanderia, 1 oficina, 1 biblioteca, 1 casa de lenhas, 1 depósito, 1 garagem, avaliada em R$ 341.786,000. Casa em Alvenaria com 20,00 m², avaliada em R$ 68.044,41. O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao dito requerimento o qual está instruído com o xérox do RG/CNH, Certidão de Casamento, Escritura de Pacto Antenupcial, comprovantes de residência, Declarações, Guia de ITCD, CCIR/ITR e CND da Receita Federal, os quais ficam fazendo partes integrantes desta Averbação e arquivados em Cartório. Protocolo 55.731 de 17 de abril de 2017. Em. Av. R$ 2.139,19. Rec. Av. R$ 128,35. TFJ. Av. R$ 1.276,41. Total: R$ 3.543,95. Paraisópolis, 17 de abril de 2017. A Oficiala Substituta, _____ (Regiane Cristina Vieira Ribeiro). x. x. x. x. x. x. x. x.

AV-8-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos do requerimento datado de 30 de novembro de 2016, assinado pelo interessado Marcel Fleischmann, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. 6.557.358.4.SSPSP., CPF. 942.171.908.59, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 309, Apt° 2, Bairro Higienópolis, em São Paulo.SP., para constar que **o mesmo dispensa a apresentação de documentos pessoais (RG e CPF), comprovante de residência, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil de Lia Denise de Cerqueira Leite Fleischmann.** O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao dito requerimento o qual está instruído com o xérox do RG/CNH, Certidão de Casamento, Escritura de Pacto Antenupcial, comprovantes de residência, Declarações, Guia de ITCD, CCIR/ITR e CND da Receita Federal, os quais ficam fazendo partes integrantes desta Averbação e arquivados em Cartório. Protocolo 55.731 de 17 de abril de 2017. Em. Av. R$ 14,62. Rec. Av. R$ 0,88. TFJ. Av. R$ 4,87. Em. Arq. R$ 124,66. Rec. Arq. R$ 7,36. TFJ. Arq. R$ 41,40. Total: R$ 193,79. Paraisópolis, 17 de abril de 2017. A Oficiala Substituta, _____ (Regiane Cristina Vieira Ribeiro). x. x. x. x. x. x. x. x.

AV-9-13.827: Procede-se a este Averbação nos termos do requerimento datado de 11 de agosto de 2017, assinado pelos interessados **Marcel Fleischmann**, brasileiro, casado, administrador, RG. 6.557.358.4.SSPSP., CPF. 942.171.908.59, residente e domiciliado na

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Avenida Angélica, 1653, Aptº 10, Bairro Higienópolis, São Paulo.SP., **Nathalia Morrone Fleischmann**, brasileira, divorciada, publicitária, RG. 35.226.180.SSPSP., CPF. 338.695.798.62, residente e domiciliada na Avenida Macuco, nº 426, Aptº 31C, Bairro Moema, São Paulo.SP. e **Caio Morrone Fleischmann**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, RG. 35.226.179.1.SSPSP., CPF. 315.535.988.90, residente e domiciliado na Rua Pintassilgo, nº 210, Aptº 111, Bairro Moema, São Paulo.SP, **para constar que o requerente Marcel Fleischmann quitou o débito junto ao Credor Banco De Lage Landen Brasil SA., CNPJ nº 05.040.481/0001-82, com sede na Avenida Soledade, 8º Andar, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, ficando o R-2-13.827 cancelado e considerado inexistente, conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datada de 18 de julho de 2017.** O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao dito requerimento o qual está instruído com xérox do Instrumento Particular de Constituição, Declaração de Liberação de Alienação Fiduciária, CNPJ, Dados Cadastrais, Declaração, Termo de Conferência e Digitalização, Termo de Análise e Decisão, Termo de Autenticação – Registro de Constituição, Ficha Cadastral Completa, Requerimento do CRI, Recibo, CNDs do Imóvel, CND da Receita Federal, Escritura de Pacto Antenupcial, Certidões de Casamento/Nascimento, CNHs, RGs/CPF., Comprovantes de Residências, Escritura de Divórcio, DAF, ITRs, CAFIR, CNIR e CCIR, os quais ficam fazendo partes integrantes desta Averbação e arquivados em Cartório. Protocolo 56.209 de 10 de outubro de 2017. Em Av. R$ 85,33. Rec. Av. R$ 5,12. TFJ. Av. R$ 30,14. Total R$ 120,59. Paraisópolis, 10 de outubro de 2017. A Oficiala Substituta, _____. (Margarida Maria Braga Cardoso). x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

R-10-13.827: Procede-se a este Registro nos termos do requerimento datado de 11 de agosto de 2017, assinado pelos interessados **Marcel Fleischmann**, brasileiro, casado, administrador, RG. 6.557.358.4.SSPSP., CPF. 942.171.908.59, residente e domiciliado na Avenida Angélica, 1653, Aptº 10, Bairro Higienópolis, São Paulo.SP., **Nathalia Morrone Fleischmann**, brasileira, divorciada, publicitária, RG.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – PARAISÓPOLIS – MG
Oficial: Ademar Ferreira Vasconcellos
Livro n.° dois (2) REGISTRO GERAL Fls.005

MATRÍCULA N° 13.827.

f

35.226.180.SSPSP., CPF. 338.695.798.62, residente e domiciliada na Avenida Macuco, nº 426, Aptº 31C, Bairro Moema, São Paulo.SP., e **Caio Morrone Fleischmann**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, RG. 35.226.179.1.SSPSP., CPF. 315.535.988.90, residente e domiciliado na Rua Pintassilgo, nº 210, Aptº 111, Bairro Moema, São Paulo.SP. **para constar que nos termos do Instrumento Particular de Constituição da CNF PARTICIPAÇÕES LTDA., datado de 21 de julho de 2017, assinado por Marcel Fleischmann,** brasileiro, casado, administrador, RG. 6.557.358.4.SSPSP., CPF.MF. 942.171.908.59, residente e domiciliado na Avenida Angélica, 1653, Apt° 10, Bairro Higienópolis, São Paulo.SP., **Nathalia Morrone Fleischmann**, brasileira, divorciada, publicitária, RG. 35.226.180.SSPSP., CPF.MF. 338.695.798.62, residente e domiciliada na Avenida Macuco, nº 426, Aptº 31C, Bairro Moema, São Paulo.SP., e **Caio Morrone Fleischmann**, brasileiro, maior, solteiro, RG. 35.226.179.1.SSPSP., CPF.MF. 315.535.988.90, residente e domiciliado na Rua Pintassilgo, nº 210, Aptº 111, Bairro Moema, São Paulo.SP., **para constar que o Sócio Marcel Fleischmann, supra qualificado integralizou neste ato 1.529.119 (um milhão, quinhentas e vinte e nove mil, cento e dezenove) quotas pelo valor total de R$ 1.529.119,89 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos), mediante a conferência de imóveis de sua propriedade, sendo 1.395.774 (um milhão, trezentas e noventa e cinco mil, setecentas e setenta e quatro) quotas pelo valor de R$ 1.395.774,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais), referente ao imóvel objeto da Matrícula retro, constante de uma parte de terras, com a área de onze hectares setenta e cinco ares e cinqüenta e oito centiares (11.75.58 ha), ou seja, aproximadamente 4,86 alqueires, situada no lugar denominado Bairro dos Onças, Distrito de Costas, deste Município,** tudo nos termos, condições e cláusulas constantes do referido Instrumento Particular de Constituição da CNF PARTICIPAÇÕES LTDA., datado de 21 de julho de 2017, o qual fica fazendo parte integrante deste Registro. O referido é verdade e dá fé,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

reportando-se ao dito requerimento o qual está instruído com xérox do Instrumento Particular de Constituição, Declaração de Liberação de Alienação Fiduciária, CNPJ, Dados Cadastrais, Declaração, Termo de Conferência e Digitalização, Termo de Análise e Decisão, Termo de Autenticação – Registro de Constituição, Ficha Cadastral Completa, Requerimento do CRI, Recibo, CNDs do Imóvel, CND da Receita Federal, Escritura de Pacto Antenupcial, Certidões de Casamento/Nascimento, CNHs, RGs/CPF., Comprovantes de Residências, Escritura de Divórcio, DAF, ITRs, CAFIR, CNIR e CCIR, os quais também ficam fazendo partes integrantes deste Registro e arquivados em Cartório. Protocolo 30.209 de 10 de outubro de 2017. Em. Reg. R$ 2.053,06. Rec. Reg. R$ 123,18. TFJ. Reg. R$ 1.679,77. Em. Arq. R$ 254,74. Rec. Arq. R$ 15,04. TFJ. Arq. R$ 84,60. Total: R$ 4.210,39. Paraisópolis, 10 de outubro de 2017. A Oficiala Substituta, _____. (Margarida Maria Braga Cardoso). x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

AV-11-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos do Mandado de Averbação datado de 13 de março de 2019, assinado digitalmente por Gerson da Matta e pelo MM. Juiz de Direito Dr. Vicenzo Bruno Formica Filho, da 31ª Vara Cível, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo.SP., para constar a existência da ação referente ao processo digital nº 1003956-37.2019.8.26.0100 de Procedimento Comum Cível – Defeito, nulidade ou anulação, do Requerente Banco Santander (Brasil) S.A., e Requerido Marcel Fleischmann e outro. O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao dito Mandado, o qual fica fazendo parte integrante desta Averbação e arquivado em Cartório. Protocolo 57.787 de 25 de abril de 2019. Em.Av.: R$ 16,16. Rec.Av.: R$ 0,97. TFJ.Av.: R$ 5,38. Em.Arq.: R$ 65,78. Rec.Arq.: R$ 3,96. TFJ.Arq.: R$ 21,89. Total: R$ 119,89. Paraisópolis, 25 de abril de 2019. O Oficial, _____. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – PARAISÓPOLIS – MG
Oficial: Ademar Ferreira Vasconcellos
Livro n.° dois (2) **REGISTRO GERAL** **Fls.006**

MATRÍCULA N° 13.827.

AV-12-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.° 201905.1416.00802170-IA-350**, datado de 14 de maio de 2019, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula retro, **fica indisponível, conforme Processo n.° 00104632820185150066 da 3.ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto.SP., movido contra Marcel Fleischmann - CPF. 942.171.908-59, e outros., sendo a ordem emitida e aprovada por Roberta Jacopetti Bonemer**. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 17 de maio de 2019. O Oficial, _____. x. x.

AV-13-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.° 201905.2211.00811767-IA-670, datado de 22 de maio de 2019, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula retro, fica indisponível, conforme Processo Trabalhista n.° 00107663820185150132 da 5.ª Vara do Trabalho de São José dos Campos.SP., movido contra Marcel Fleischmann - CPF. 942.171.908-59, e outros., sendo a ordem emitida e aprovada por Beatriz Aparecida Rosano Laporte Ambrosio – TST – Tribunal Superior do Trabalho da 15.ª Reg. De SJC.SP. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 22 de abril de 2020. O Oficial, _____. x. x.

AV-14-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.° 201906.0409.00826032-IA-770, datado de 04 de junho de 2019, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula retro, fica indisponível, conforme Processo n.° 00105663120185150132 da 5.ª Vara do Trabalho de São José dos Campos.SP., movido contra Marcel Fleischmann - CPF. 942.171.908-59, e outros., sendo a ordem emitida e aprovada por Beatriz Aparecida Rosano Laporte Ambrosio – TST – Tribunal Superior do Trabalho da 15.ª Reg. De SJC.SP. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 22 de abril de 2020. O Oficial, _____

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

AV-15-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.° 201906.0409.00826062-IA-920, datado de 04 de junho de 2019, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula retro, fica indisponível, conforme Processo Trabalhista n.° 00105663120185150132 da 5.ª Vara do Trabalho de São José dos Campos.SP., movido contra Marcel Fleischmann - CPF. 942.171.908-59, e outros., sendo a ordem emitida e aprovada por Beatriz Aparecida Rosano Laporte Ambrosio – TST – Tribunal Superior do Trabalho da 15.ª Reg. De SJC.SP. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 22 de abril de 2020. O Oficial,

. x. x.

AV-16-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.° 201906.0410.00826234-IA-809, datado de 04 de junho de 2019, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula retro, fica indisponível, conforme Processo Trabalhista n.° 00105585420185150132 da 5.ª Vara do Trabalho de São José dos Campos.SP., movido contra Marcel Fleischmann - CPF. 942.171.908-59, e outros., sendo a ordem emitida e aprovada por Beatriz Aparecida Rosano Laporte Ambrosio – TST – Tribunal Superior do Trabalho da 15.ª Reg. De SJC.SP. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 22 de abril de 2020. O Oficial,

. x. x.

AV-17-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.° 202004.1713.01123205-IA-460, datado de 17 de abril de 2020, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula retro, fica indisponível, conforme Processo n.° 00113592720185150113 da 5.ª Vara do Trabalho de São José dos Campos.SP., movido contra Marcel Fleischmann - CPF. 942.171.908-59, e outros., sendo a ordem emitida e aprovada por Denise Negri Paiva Gabas – TST – Tribunal Superior do Trabalho da 15.ª Reg. De SJC.SP. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – PARAISÓPOLIS – MG
Oficial: Ademar Ferreira Vasconcellos
Livro n.° dois (2) REGISTRO GERAL Fls.007

MATRÍCULA N° 13.827.

Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 22 de abril de 2020. O Oficial, _____

AV-18-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.° 202004.2408.01127825-IA-430, datado de 24 de abril de 2020, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula retro, fica indisponível, conforme Processo n.° 00109803020185150067 da 4.ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto.SP., movido contra Marcel Fleischmann - CPF. 942.171.908-59, e outros.; sendo a ordem emitida e aprovada por Lidia Guerra Chiavelli – TST – Tribunal Superior do Trabalho da 15.ª Reg. De SJC.SP. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 06 de maio de 2020. O Oficial, _____.

AV-19-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.° 202008.1323.01272903-IA-640, datado de 13 de agosto de 2020, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula retro, fica indisponível, conforme Processo n.° 10004955820185020311 TST – Tibunal Superior do Trabalho.SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região – São Paulo – Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução., movido contra Marcel Fleischmann - CPF. 942.171.908-59., sendo a ordem emitida e aprovada por Isabella Prado Filippi Britto - TST – Tibunal Superior do Trabalho.SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região – São Paulo – Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 27 de agosto de 2020. O Oficial, _____. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

R-20-13.827: Procede-se a este Registro, nos termos da Decisão Judicial datada de 21 de agosto de 2020, expedida nos autos do processo n° 1046175-02.2018.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário, figurando como Exequente Banco Santander

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Brasil) S/A e como Executado Sarayu Restaurantes e Participações S.A e outros, assinado digitalmente por Rodrigo Ramos, 2ª Vara Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo., **para constar que em virtude da mesma Decisão Judicial, a parte de terras objeto da Matrícula, com a área de onze hectares setenta e cinco ares e cinquenta e oito centiares (11.75.58 ha), situada no Bairro de Onças, Distrito de Costas, neste Município, de propriedade de Marcel Fleischmann, fica penhorada a favor do referido Banco Santander (Brasil) S/A.** O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Decisão e Solicitação, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Registro e arquivados em Cartório. Protocolo 39.128 de 24 de agosto de 2020. Em. Reg.: R$ 45,89. Rec. Reg.: R$ 2,75. TFJ. Reg: R$ 15,14. Em. Arq.: R$ 12,36. Rec. Arq.: R$ 0,74. TFJ. Arq: R$ 4,10. ISS 5%. Total R $ 85,03. O Oficial, _____. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

AV-21-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.° 202010.2214013639 24-IA-110, datado de 22 de outubro de 2020, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula retro, fica indisponível, conforme Processo n.° 10006209320185020321-TST – Tibunal Superior do Trabalho.SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP., movido contra Marcel Fleischmann - CPF. 942.171.908-59 e outros., sendo a ordem emitida e aprovada por Victor José Machado junior. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 30 de novembro de 2020. O Oficial, _____.

AV-22-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n.° 202012.1615.01415301-IA-081, datado de 01 de dezembro de 2020, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula retro, **fica indisponível**, conforme Processo n.° 10694082018-TST – Tibunal Superior do Trabalho.SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região – São José

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – PARAISÓPOLIS – MG
Oficial: Ademar Ferreira Vasconcellos
Livro n.° dois (2) **REGISTRO GERAL** **Fls.008**

MATRÍCULA N° 13.827.

do Rio Preto – 1.ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto., **movido contra Marcel Fleischmann - CPF. 942.171.908-59 e outros.**, sendo a ordem emitida por Claudia Helena Minchio Alves e aprovada por Fernanda Amabile Marinho de Souza Gomes. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 21 de dezembro de 2020. O Oficial, _____. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

AV-23-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202106.0711.01662774-IA-011**, datado de 07 de junho de 2021, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, **fica indisponível, conforme Processo n° 00108521120185150002., movido contra Marcel Fleischmann e Outros - CPF. 942.171.908-59; Emissão e Aprovação da ordem por: Amanda Maeno Silva Proenca – TST – Tribunal Superior do Trabalho, 15ª Região de Jundiaí.SP. – Central de Mandados de Jundiaí.SP**. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 09 de junho de 2021. O Oficial, _____. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

AV-24-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202107.0211.01703136-IA-250**, datado de 02 de julho de 2021, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, **fica indisponível, conforme Processo n° 00100605620185150067., movido contra Marcel Fleischmann e Outros - CPF. 942.171.908-59; Emissão e Aprovação da ordem por: Lidia Guerra Chiavelli – TST – Tribunal Superior do Trabalho, 15ª Região de Ribeirão Preto.SP. – 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto.SP**. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 06 de julho de 2021. O Oficial, _____.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

AV-25-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202108.0215.01746620-IA-350**, datado de 02 de agosto de 2021, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, **fica indisponível, conforme Processo nº 10000600920195020066, movido contra Marcel Fleischmann - CPF. 942.171.908-59; Emissão e Aprovação da Ordem por: Miguel Nolasco de Carvalho Neto - TST - Tribunal Superior do Trabalho, 2ª Região de São Paulo.SP. - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP**. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 03 de agosto de 2021. O Oficial, x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

AV-26-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202109.2812.01837990-IA-309**, datado de 28 de setembro de 2021, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, **fica indisponível, conforme Processo nº 00100027720205150004, movido contra Marcel Fleischmann e Outros - CPF. 942.171.908-59; Emissão e Aprovação da Ordem por: Guilherme Parisi Pazeto - TST - Tribunal Superior do Trabalho, 15ª Região de Ribeirão Preto.SP. - 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto.SP**. O referido é verdade e dá fé, reportando-se a dita Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Paraisópolis, 28 de setembro de 2021. A Oficiala Substituta, x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

AV-27-13.827: Procede-se a esta Averbação nos termos da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202211.2310.02459353-IA-550**, datado de 23 de novembro de 2022, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, **fica indisponível,**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – PARAISÓPOLIS – MG
Oficial: Ademar Ferreira Vasconcellos

Livro n.° dois (2) **REGISTRO GERAL** **Fls. 009**

MATRÍCULA Nº. 13.827.

conforme Processo n° 00188579020178160030, movido contra Marcel Fleischmann e Outros - CPF. 942.171.908-59; Emissão e Aprovação da Ordem por: Mauro Celio Safraider - STJ - Superior Tribunal de Justiça - Paraná - Foz do Iguaçu - PR - 1ª Vara Cível. O referido é verdade e dou fé. Protocolo 62.678 de 15 de dezembro de 2022. Em. Av. R$ 22,65. Rec. Av. R$ 1,36. TFJ. Av. R$ 7,54. Em. Arq. R$ 8,39. Rec. Arq. R$ 0,50. TFJ. Arq. R$ 2,79. ISS 5%. Total: R$ 45,39. Paraisópolis, 15 de dezembro de 2022. O Oficial. . X. X. X. X. X. X. X. X. X. X. X.

R-28-13.827: Procede-se a este Registro, nos termos do Termo de Penhora datado de 09 de março de 2023, expedito no processo n° 0018857-90.2017.8.16.0030 – Execução de Título Extrajudicial, figurando como Exequentes: Alvear Participações 1 S/S LTDA., CNPJ. 20.531.295/0001-30; Alvear SPE 2 S/A., CNPJ. 19.368.413/0001-51; Tacla Investimentos de Bens LTDA., CNPJ. 07.063.111/0001-96; e como Executados: Marcel Fleischmann, CPF. 942.171.908-59; Sarayu Restaurantes e Participações S/A., CNPJ. 17.461.634/0001-44, assinado digitalmente pelo Escrivão Mauro Célio Safraider, Ass. Au. P/ Portaria 03/2011, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Foz do Igaçu.PR., Dr. Geraldo Dutra de Andrade Neto, **para constar que a parte de terras objeto da Matrícula com a área de onze hectares setenta e cinco ares e cinquenta e oito centiares (11.75.58 ha), de propriedade de Marcel Fleischmann, fica penhorada, referente a dívida no valor de R$ 1.133.079,61 (um milhão cento e trinta e três mil setenta e nove reais e sessenta e um centavos), ficando o mesmo como fiel depositário do bem, o qual se compromete a não dispor do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito e sob as penas da Lei.** O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao dito Termo de Penhora, Decisão e Ofício, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Registro e arquivados em Cartório. Protocolo 63.126 de 20 de abril de 2023. Em. Reg.: R$ 62,27. Rec. Reg.: R$ 3,74. TFJ. Reg.: R$ 20,54. Em. Arq.: R$ 67,12. Rec. Arq.: R$ 4,00. TFJ. Arq.: R$ 22,32. ISS 5%.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Total R$ 188,96. A Oficiala Substituta, Regiane Cristina Vieira Ribeiro. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

R-29-13.827: Procede-se a este Registro, nos termos do Processo de Execução Trabalhista n.º 0010852-11-2008.5.15.0002, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região da Vara Central de Mandados, de Jundiaí.SP., emitido pelo Escrivão Gustavo Triandafelides Balthazar, em que figuram como exequente Adilton Macedo Alves – CPF. 448.395.078-99, e como executados CNF Participações Ltda – CNPJ. 28.358.747/0001-35, Marcel Fleischmann – CPF. 942.171.908-59, Caio Morrone Fleischmann – CPF. 315.535.988-90, Nathalia Morrone Fleischmann – CPF. 338.695.798-62, e Sarayu Restaurantes e Participações S.A – CNPJ. 17.461.634/0001-44, tendo como valor da dívida R$ 3.412.681,93, **para constar que em virtude do Auto de Penhora datado de 10 de outubro de 2023, fica a parte de terras objeto da Matrícula com a área de onze hectares setenta e cinco ares e cinquenta e oito centiares (11.75.58 ha), de propriedade de Marcel Fleischmann, penhorada, ficando a firma CNF Participações LTDA como fiel depositário do bem.** O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao dito Auto de Penhora, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Registro e arquivados em Cartório. Protocolo 63.863 de 24 de outubro de 2023. NIHIL. Paraisópolis, 24 de outubro de 2023. A Oficiala Substituta, Regiane Cristina Vieira Ribeiro. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

AV-30-13.827: Procede-se a esta averbação de ofício nos termos do Art.º 16, III, da Lei 15.424/04, para constar que **a parte de terras objeto da Matrícula retro, penhorada acima em virtude do Processo de Execução Trabalhista n.º 0010852-11-2008.5.15.0002, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região da Vara Central de Mandados, de Jundiaí.SP., é de propriedade da empresa CNF Participações LTDA - CNPJ. 28.358.747/0001-35, a qual se encontra como fiel depositária do bem.** O referido é verdade e dou fé. Paraisópolis, 25 de outubro de 2023. Protocolo n.º 63.890 de 25 de outubro de 2023. NIHIL. A Oficiala Substituta, Regiane Cristina

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – PARAISÓPOLIS – MG
Oficial: Ademar Ferreira Vasconcellos

Livro n.° dois (2) **REGISTRO GERAL** **Fls. 010**

MATRÍCULA Nº. 13.827.

Regina Cristina Vieira Ribeiro . x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x. x.

R-31-13.827: Procede-se a este Registro, nos termos da Certidão de Penhora datada de 30 de janeiro de 2024, expedita no processo nº 10000060-09.2019.5.02.0066 – Execução Trabalhista, figurando como Exequente: Denise dos Santos Calderano Sales, CPF. 300.256.638-10; e como Executado: Marcel Fleischmann, CPF. 942.171.908-59; emitida pelo Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo.SP., Secretária da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo.SP., Nicholas Dias dos Santos, **para constar que conforme auto de penhora datado de 21 de novembro de 2023, a parte de terras objeto da Matrícula com a área de onze hectares setenta e cinco ares e cinquenta e oito centiares (11.75.58 ha), de propriedade de Marcel Fleischmann, fica penhorada, referente a dívida no valor de R$ 83.335,76 (oitenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).** O referido é verdade e dou fé, reportando-se a dita Certidão de Penhora, a qual fica fazendo parte integrante deste Registro e arquivados em Cartório. Protocolo 64.351 de 05 de fevereiro de 2024. Finalizado em 05 de fevereiro de 2024. NIHIL. A Oficiala Substituta, Regina Cristina Vieira Ribeiro.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 22/10/2026 09:44:26